



ASSUNTO
INCLUSÃO DO GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO

Em 5 / 12 / 2011

Jose Fortunati
José Fortunati – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 29 / 11 / 2011, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A inclusão do gravame de traçado viário denominado Beco Dois Av. Antônio de Carvalho, com gabarito de 12,50m, situado no Bairro Agronomia, MZ 04, UEU 002.

Marcio Bins Ely

Marcio Bins Ely
Presidente

Jose Fortunati
Conselheiro Relator

Diego Cabelli UFRGS
Jose Fortunati METROPLAN
Leandro DEMHAB
Leandro EPTC
Covalzella GP
Leandro SPM
Leandro SMGAE
Jilberto Miller SMOV
Leandro SMAM

Leandro ASBEA
Leandro AGADIE
Leandro ABES
Leandro IPES
Leandro OAB
Leandro SINDUSCON
Leandro SINDIMÓVEIS
Leandro STICC
Leandro SERGS

Leandro RP1
Leandro RP2
Leandro RP 3
Leandro RP 4
Leandro RP 5
Leandro RP 6
Leandro RP 7
Leandro RP 8
Leandro OCDUA

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"



ASSUNTO

INCLUSÃO DO GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

A inclusão do gravame de traçado viário, denominado Beco Dois Av. Antônio de Carvalho, com gabarito de 12,50m, situado no Bairro Agronomia, MZ 04, UEU 002 tem como objetivo viabilizar a regularização da Vila Santa Helena, lindeira ao Loteamento Oscar Rubin. Em virtude da proposta de gravame incidir sobre a área do loteamento, tramita na Procuradoria Geral do Município, elaboração de Termo de Compromisso para que o proprietário urbanize o Beco Dois Av. Antônio de Carvalho, de acordo com o gabarito estabelecido nesta Resolução.

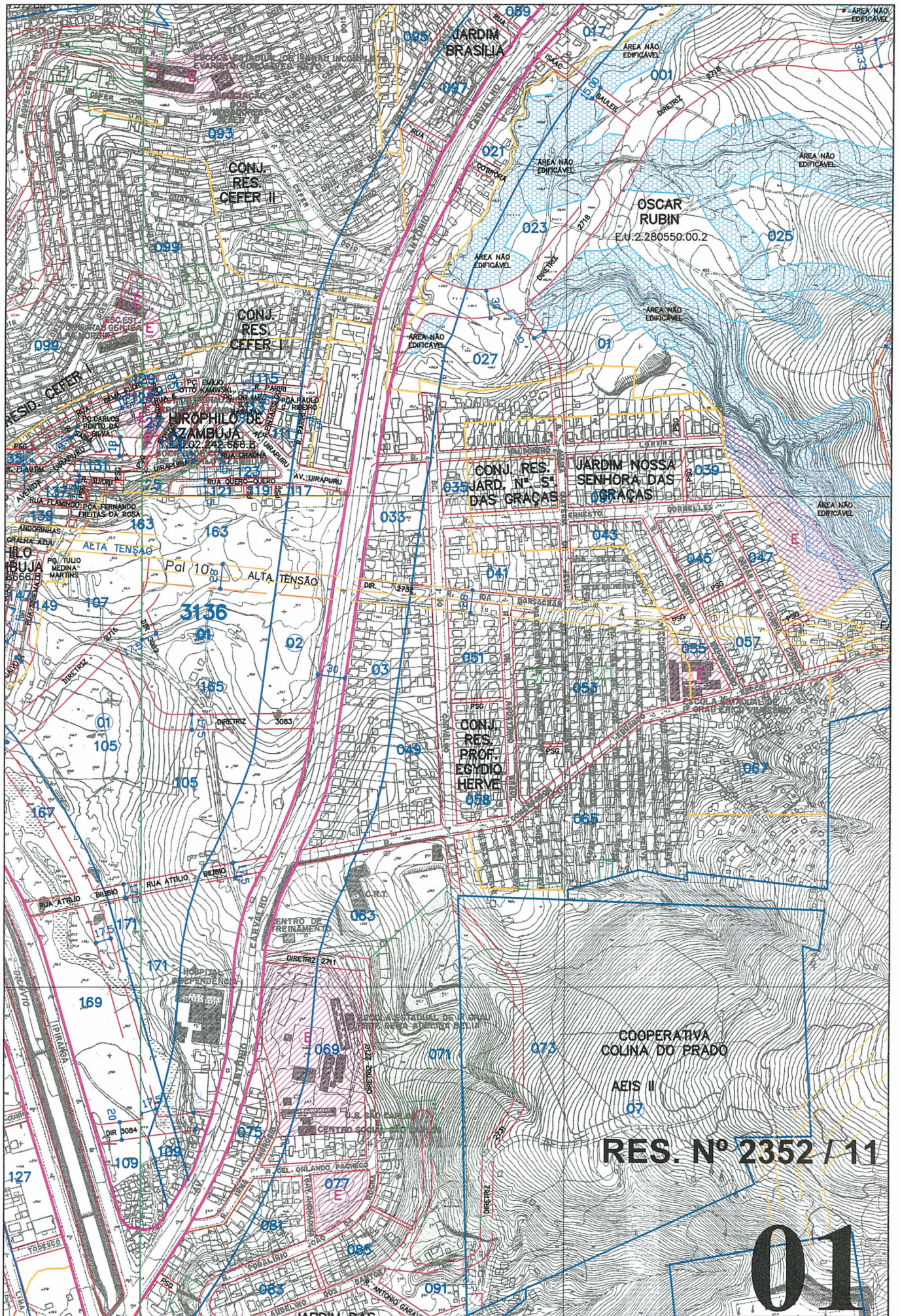
Esta Resolução tramitou no EU nº 002.072621.01.0 e foi originada no E.U. nº 002.299824.00.6.



Márcio Bins Ely
PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



RES. N.º 2352 / 11

01

